

TERMOS DE REFERÊNCIA	
Designação do Projeto	Nô lagu, Nô Vida (NINV)
Serviço	Prestação de serviços para realização do inquérito baseline e avaliação diagnóstica WASH do projeto NINV
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços — Preço Global
Financiador	União Europeia — Programa Cidades Verdes NDICI AFRICA/2025/485-468
Entidade Contratante	TESE – Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação
Data-Limite para Receção de Proposta	29 de julho de 2026
Data Prevista de Início de Serviço	17 de agosto de 2026
Submissão de Candidaturas	tese-gb@tese.org.pt Referência: TESE_NINV-GB_baseline e avaliação externa_2026
Pedidos de Esclarecimento	Até 22 de julho de 2026, para tese-gb@tese.org.pt

1. Informações de Base

1.1. Contexto do Projeto Nô lagu, Nô Vida (NINV)

O Projeto Nô lagu, Nô Vida (“a nossa água, a nossa vida”) — para um acesso sustentável à água potável e aos serviços de saneamento básico na Guiné-Bissau — enquadra-se no âmbito do Programa Cidades Verdes da União Europeia, promovendo o acesso a serviços urbanos essenciais de forma integrada, sustentável e resiliente. Contribui para a melhoria do acesso a serviços de água e saneamento, o reforço da resiliência urbana às alterações climáticas, a gestão sustentável dos recursos hídricos e o fortalecimento das capacidades das autoridades locais, operadores e comunidades.

Desenvolvido de forma participativa pelo Consórcio das ONGDs TESE (promotora), ACRA, ASPAAB e NADEL, o projeto baseia-se em experiências anteriores e na articulação com iniciativas já implementadas no país, com destaque para os projetos PRIQSAA (2015-2018), Programa de Apoio à Descentralização (2016-2019) e landa Guiné! Lus ku lagu (2019-2025), todos financiados pela UE.

A intervenção centra-se nas cidades secundárias de Bolama, Mansoa e Buba, através da implementação, reabilitação e otimização de infraestruturas de água e saneamento, contribuindo para a melhoria das condições ambientais, da saúde pública e da qualidade de vida. Paralelamente, prevê-se o desenvolvimento de ações de planeamento estratégico nas cidades de São Domingos e Gabú. No total, a intervenção abrange cinco cidades secundárias da Guiné-Bissau, com uma população-alvo de aproximadamente 67 414 habitantes.

A abordagem é integrada, combinando investimento em infraestruturas, reforço institucional e mobilização comunitária, garantindo a sustentabilidade técnica, financeira e ambiental dos serviços.

Objetivo Geral: Contribuir para o desenvolvimento de um futuro urbano mais verde, inclusivo e resiliente em cinco cidades secundárias da Guiné-Bissau (Bolama, Mansoa, Buba, São Domingos e Gabú).

OE1: Garantir o acesso sustentável a serviços de água potável e saneamento melhorados, e a preços acessíveis nas cinco cidades-alvo.

OE2: Promover uma mudança de comportamentos para a responsabilidade coletiva na proteção do ambiente e da saúde.

Duração: 4 anos (01/10/2025 – 30/09/2029) | **Orçamento Total:** 5 555 553 € | **Financiador:** União Europeia — Programa Cidades Verdes

1.2. A Organização Promotora

A TESE – Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação – é uma Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), criada em 2002, que utiliza a inovação social como eixo central da sua atuação. Nos setores de intervenção internacional, a TESE promove projetos de cooperação para o desenvolvimento, com enfoque no acesso a serviços de água, saneamento e energia, bem como no desenvolvimento de políticas públicas e na produção de conhecimento.

No âmbito do NINV, a TESE atua como promotora e coordenadora do consórcio, sendo responsável pela gestão global do projeto, incluindo a contratação e acompanhamento da presente prestação de serviços.

2. Finalidade e Objetivos da Prestação de Serviços

A presente prestação de serviços tem como finalidade apoiar o projeto Nô Iagu, Nô Vida (NINV) na conceção e implementação de um sistema integrado de recolha e análise de dados nas componentes de água, saneamento e higiene (WASH), através da realização de uma avaliação diagnóstica nas cidades de Bolama, Mansoa e Buba. O serviço deverá contribuir para a produção de evidência técnica robusta, comparável e orientada para a tomada de decisão, em alinhamento com o Quadro Lógico do projeto e com os objetivos do Programa Cidades Verdes da União Europeia.

A avaliação diagnóstica deverá integrar, de forma articulada e metodologicamente coerente:

- um inquérito baseline para estabelecimento da linha de base dos indicadores do projeto;
- um estudo socioeconómico das cidades abrangidas pelo projeto;
- uma avaliação da situação atual dos serviços de água, saneamento e higiene; e o
- desenvolvimento de instrumentos e metodologias de monitorização e avaliação que assegurem a comparabilidade dos dados ao longo do ciclo do projeto.

A prestação de serviços deverá assegurar a produção de dados fiáveis, comparáveis e desagregados, contribuindo para a caracterização das condições de acesso, utilização e gestão dos serviços, para a identificação de constrangimentos técnicos, socioeconómicos, institucionais, territoriais e ambientais que possam influenciar a prestação e sustentabilidade dos serviços WASH, bem como para o reforço do sistema de monitorização e apoio à tomada de decisão do projeto.

A abordagem deverá combinar metodologias quantitativas e qualitativas, integrando componentes técnicas, socioeconómicas e participativas, em coerência com os princípios do projeto. Deverá, igualmente, adotar uma abordagem sensível ao género e à inclusão social, considerando as especificidades das diferentes cidades de intervenção, incluindo fatores climáticos, sazonais e territoriais que possam influenciar o acesso, utilização e gestão dos serviços. Em particular, deverá ser dada atenção à condição insular da cidade de Bolama e aos desafios associados à acessibilidade, transporte e logística, sempre que estes fatores sejam relevantes para a análise dos serviços WASH.

O serviço deverá igualmente garantir a coerência metodológica necessária para permitir a utilização futura dos instrumentos, indicadores e bases de dados em exercícios subsequentes de monitorização e avaliação externa do projeto, intercalar e final, assegurando a continuidade e comparabilidade temporal dos dados.

2.1. Objetivos Específicos Transversais

O/A prestador/a de serviços deverá:

- conceber e implementar um inquérito baseline alinhado com os indicadores do Quadro Lógico do projeto;
- recolher e analisar dados relativos à situação socioeconómica das comunidades abrangidas pelo projeto;
- recolher e analisar dados relativos ao acesso, uso e funcionamento dos serviços de água, saneamento e higiene;
- caracterizar a situação atual do saneamento urbano nas áreas de intervenção do projeto, incluindo os fatores territoriais, ambientais, climáticos, sazonais, de género e de inclusão social que possam influenciar o acesso, utilização, gestão e sustentabilidade dos serviços;
- realizar uma análise socioeconómica do acesso e uso dos serviços de água e saneamento, incluindo capacidade e disposição para pagar;
- produzir bases de dados, instrumentos e documentação metodológica que permitam a monitorização bem como avaliação garantindo a comparabilidade dos indicadores ao longo do projeto, incluindo a validação, atualização e sistematização da informação georreferenciada relevante para análise territorial e acompanhamento das intervenções.
- produzir relatórios técnicos que apoiem a monitorização e implementação das atividades do projeto

3. Atividades, Metodologia, Entregáveis

3.1. Estrutura da Prestação de Serviços

A presente prestação de serviços tem como objetivo a conceção e implementação de um sistema integrado de recolha, análise e seguimento de dados nas componentes de água, saneamento e higiene (WASH), alinhado com o Quadro Lógico do projeto.

O/A prestador/a deverá assegurar coerência metodológica entre os diferentes instrumentos de recolha e análise de dados, promovendo a integração da informação produzida e evitando duplicações.

A metodologia e os instrumentos de recolha de dados deverão integrar princípios de género, inclusão e não discriminação, assegurando, sempre que aplicável, a desagregação da informação por sexo, faixa etária, localização geográfica e outros fatores de vulnerabilidade relevantes.

3.2. Grupos-Alvo da recolha de dados

A recolha de dados deverá abranger os grupos-alvo relevantes para os indicadores e componentes do projeto, incluindo, entre outros:

- população residente nos diferentes bairros das cidades de Bolama, Mansoa e Buba;
- utilizadores e potenciais utilizadores dos serviços de água e saneamento;
- agregados familiares com crianças menores de 5 anos;
- meninas e adolescentes em contexto escolar;
- atores institucionais e operadores dos serviços de água e saneamento;
- estruturas comunitárias e outros atores relevantes para a cadeia de valor do saneamento.

O/A prestador/a deverá assegurar que a estratégia de amostragem e os instrumentos de recolha permitam obter dados representativos e desagregados, de acordo com os requisitos do Quadro Lógico do projeto.

3.3. Atividades Principais

O/A prestador/a deverá realizar, entre outras consideradas necessárias, as seguintes atividades:

a) Revisão documental e enquadramento metodológico

- Revisão da documentação relevante do projeto, incluindo Quadro Lógico, candidatura e documentos técnicos disponíveis;
- Definição da abordagem metodológica, incluindo dimensões de análise, hipóteses analíticas, variáveis e estratégia de integração com os indicadores baseline;
- Elaboração do plano de trabalho e cronograma.

b) Conceção e preparação dos instrumentos

- Desenvolvimento dos instrumentos de recolha de dados quantitativos e qualitativos;
- Definição da metodologia de amostragem;
- Programação e preparação das ferramentas digitais de recolha de dados, quando aplicável;
- Preparação dos protocolos de recolha de dados e dos procedimentos operacionais para o trabalho de campo, incluindo critérios de seleção dos inquiridos, procedimentos de consentimento informado, normas éticas, mecanismos de controlo de qualidade e validação dos dados;
- Elaboração do Plano de Trabalho de Campo, incluindo estratégia de mobilização comunitária, organização logística, calendarização das equipas, plano de supervisão e mecanismos de reporte diário;
- Realização de pré-teste e validação dos instrumentos.

c) Trabalho de campo

- Formação das equipas de recolha de dados: capacitação específica sobre aplicação dos protocolos de recolha, procedimentos éticos, utilização dos instrumentos e mecanismos de garantia da qualidade;
- Implementação da recolha de dados no terreno;
- Supervisão e controlo de qualidade do trabalho de campo, nomeadamente a aplicação de mecanismos de verificação, validação e monitorização contínua da recolha de dados em conformidade com os protocolos definidos.

d) Desenvolvimento de instrumentos e procedimentos de Monitorização e Avaliação

- Estruturação de instrumentos e variáveis orientados para a monitorização e avaliação (externa e interna) do projeto, conforme diretrizes da UE e melhores práticas do setor;
- Harmonização dos instrumentos de recolha e das metodologias de cálculo dos indicadores;
- Definição de procedimentos metodológicos que assegurem comparabilidade dos dados ao longo do ciclo do projeto;
- Organização e documentação das bases de dados, variáveis e códigos utilizados;
- Elaboração de orientações metodológicas para futura reutilização dos instrumentos e replicação da recolha de dados em exercícios de monitorização e avaliação subsequentes.

e) Tratamento, análise e apresentação dos resultados

- Tratamento e validação das bases de dados;
- Análise integrada da informação recolhida, conforme detalhes apresentados abaixo;
- Elaboração dos relatórios e restantes entregáveis;
- Apresentação e discussão dos resultados com a TESE e parceiros do projeto

f) Baseline e monitorização de indicadores

- Análise de dados necessários à medição dos indicadores do Quadro Lógico;
- Estabelecimento da linha de base dos indicadores relevantes do projeto;
- Estruturação de bases de dados orientadas para monitorização e avaliações futuras.

g) Estudo Socioeconómico

- Caracterização demográfica das populações e agregados familiares nas áreas de intervenção do projeto;
- Caracterização da composição e dimensão dos agregados familiares;
- Análise das fontes de rendimento e meios de subsistência dos agregados familiares;
- Caracterização dos padrões de despesa e das condições económicas dos agregados familiares;
- Avaliação das condições de emprego e das atividades económicas predominantes;
- Caracterização dos níveis de escolaridade e condições de acesso à educação;
- Caracterização das práticas culturais, religiosas e outros fatores sociais relevantes para a compreensão do contexto local;
- Identificação de grupos em situação de vulnerabilidade e fatores de exclusão social;
- Análise das condições de habitação e outras características relevantes para a caracterização socioeconómica das comunidades;
- Produção de informação de referência para segmentação, interpretação dos resultados e monitorização da evolução das condições socioeconómicas ao longo do projeto.

h) Avaliação da situação atual da água e saneamento

- Caracterização da situação atual da água e saneamento urbano nas áreas de intervenção;
- Identificação de constrangimentos técnicos, institucionais e comportamentais relativos à Água, Saneamento e Higiene.
- Análise da cadeia de valor do saneamento;
- Análise dos padrões de acesso, consumo e uso dos serviços de água;
- Avaliação da acessibilidade económica dos serviços de água e saneamento;
- Análise da capacidade e disposição para pagar por serviços melhorados de água e saneamento.

- Identificação de desigualdades e fatores socioeconómicos que influenciam o acesso e utilização dos serviços.

Nota: Ver ANEXO 1 para bibliografia de apoio à construção de instrumentos de avaliação

3.4. Metodologia

A metodologia proposta deverá demonstrar coerência técnica e adequação aos objetivos da prestação de serviços, assegurando a fiabilidade, qualidade e comparabilidade dos dados produzidos.

O/A prestador/a deverá apresentar uma abordagem metodológica integrada, combinando métodos quantitativos e qualitativos, incluindo, sempre que relevante:

- inquéritos a agregados familiares;
- entrevistas a informantes chave;
- observação direta;
- grupos focais;
- análise documental e institucional.

A recolha de dados deverá privilegiar a utilização de ferramentas digitais (CAPI), sempre que aplicável, e incluir procedimentos adequados de controlo de qualidade, validação e proteção de dados.

Sempre que aplicável, a metodologia deverá prever a utilização da informação georreferenciada já existente em plataformas de monitorização, nomeadamente através do sistema mWater. O/A prestador/a deverá proceder à validação da informação disponível e, sempre que necessário para assegurar a qualidade e completude da análise, complementar ou atualizar os dados georreferenciados relevantes no decurso do trabalho de campo.

A informação espacial recolhida ou validada deverá ser organizada de forma estruturada e compatível com sistemas de informação geográfica (SIG), contribuindo para a análise territorial das condições de acesso aos serviços WASH e para a monitorização futura das intervenções do projeto.

A metodologia deverá ainda assegurar:

- coerência entre os diferentes instrumentos de recolha;
- comparabilidade dos indicadores ao longo do tempo;
- rastreabilidade dos dados produzidos;
- documentação metodológica adequada para futura reutilização.

A metodologia proposta deverá assegurar a integração de princípios de género, inclusão e não discriminação na recolha, tratamento e análise dos dados, bem como considerar fatores territoriais, ambientais, climáticos e sazonais nas cidades de intervenção.

Os instrumentos de recolha de dados deverão permitir, sempre que aplicável, a desagregação da informação por sexo, faixa etária, localização geográfica e outros fatores de vulnerabilidade relevantes para a análise dos indicadores do projeto, tendo em consideração as especificidades de cada cidade de intervenção, incluindo os desafios associados à condição insular de Bolama.

3.5. Entregáveis

Os entregáveis previstos nos presentes Termos de Referência deverão assegurar a cobertura integral dos objetivos e resultados esperados da prestação de serviços. Sempre que tecnicamente adequado, e mediante validação da TESE, diferentes componentes analíticas poderão ser apresentadas de forma

integrada em relatórios consolidados, desde que sejam assegurados todos os conteúdos, indicadores, análises e produtos previstos.

Entregável	Conteúdo Indicativo
Relatório metodológico e plano de trabalho	Metodologia global do estudo; plano de amostragem; abordagem do baseline, avaliação socioeconómica e avaliação da situação da água e saneamento; plano de trabalho de campo; cronograma e procedimentos de controlo de qualidade
Instrumentos de recolha de dados	Questionários, guiões, formulários, versões digitais e protocolos operacionais de recolha
Bases de dados	Bases de dados completas, limpas, anonimizadas e documentadas
Relatório baseline	Valores de referência dos indicadores do projeto
Relatório de avaliação socioeconómica	Caracterização socioeconómica das comunidades e agregados familiares; perfil demográfico; rendimento; despesas; meios de subsistência; composição do agregado; escolaridade; ocupação; religião e outros fatores socioculturais relevantes; análise de vulnerabilidade
Relatório da Situação Atual da Água e Saneamento	Diagnóstico da situação atual dos serviços de água e saneamento; caracterização dos níveis de acesso e utilização; análise da cadeia de valor do saneamento; identificação de constrangimentos técnicos, institucionais e comportamentais; análise dos fatores socioeconómicos que influenciam o acesso e utilização dos serviços de água e saneamento
Manual metodológico de Monitorização e Avaliação	Procedimentos, instrumentos, definições de indicadores, orientações de recolha, validação e metodologias para monitorização futura e comparabilidade dos dados; instruções para implementação do sistema de monitorização interna do projeto, incluindo processos de recolha, reporte e atualização de indicadores; orientações metodológicas para realização de avaliações externas intercalares e finais, incluindo requisitos de dados, metodologias de comparação com a linha de base, critérios de qualidade e procedimentos para assegurar consistência e comparabilidade dos resultados ao longo do ciclo do projeto
Relatório final consolidado	Integração dos resultados e recomendações
Síntese executiva e apresentação	Apresentação dos principais resultados aos parceiros

Todos os entregáveis deverão ser apresentados em língua portuguesa, em formato editável e devidamente estruturados, incluindo bases de dados, tabelas, instrumentos e anexos metodológicos relevantes.

4. Apoio da Entidade Contratante

A TESE disponibilizará os seguintes documentos e apoios:

- Formulário completo de candidatura, Quadro Lógico atualizado e Orçamento do projeto;
- Relatórios narrativos e financeiros produzidos durante a execução;
- Facilitação dos contactos com parceiros de implementação e parceiros estratégicos na Guiné-Bissau;
- Designação de um/a interlocutor/a responsável pelo acompanhamento do contrato;
- Apoio logístico, sempre que justificável.

Serão organizadas reuniões de acompanhamento periódicas com a entidade contratada durante a execução da prestação de serviços, com frequência a acordar no início de cada serviço. A aprovação dos entregáveis está sujeita a um prazo de revisão de 15 dias úteis por parte das entidades contratantes, podendo ser solicitada uma ronda de revisão.

5. Requisitos da Equipa

A equipa proposta deverá apresentar competências complementares nas áreas de água, saneamento e higiene (WASH), monitorização e gestão de dados, estatística e ciências sociais, bem como experiência relevante em avaliação de projetos de desenvolvimento e aplicação de metodologias quantitativas e qualitativas.

Será valorizada:

- experiência de trabalho na Guiné-Bissau ou em contextos comparáveis;
- integração de peritos nacionais;
- experiência em projetos financiados pela União Europeia.

A equipa deverá assegurar capacidade de trabalho em língua portuguesa e apresentar uma distribuição clara de funções e responsabilidades entre os seus membros.

A proposta deverá demonstrar capacidade para assegurar coerência técnica e continuidade metodológica ao longo da execução da prestação de serviços.

5.1. Peritos-Chave

Em conformidade com as regras do PRAG 2025 (contratos preço global), os peritos-chave são aqueles cujos perfis são avaliados como critério de adjudicação. Os seus CV são obrigatórios e integrantes da proposta técnica. São identificados três peritos-chave:

Perfil	Responsabilidades e Requisitos Mínimos
Perito/a Sénior em Avaliação (Líder de Equipa)	Responsabilidades: coordenação técnica global da prestação de serviços; garantia da qualidade metodológica e coerência entre componentes; supervisão da análise de dados e redação dos relatórios; interface com a TESE; supervisão da equipa.

	Requisitos mínimos: formação superior relevante; ≥10 anos de experiência em avaliação de projetos de desenvolvimento (preferencialmente WASH); experiência comprovada na coordenação de inquéritos e estudos multidisciplinares; experiência na África Ocidental, valorizada se tiver experiência na Guiné-Bissau; forte capacidade analítica e de redação; língua portuguesa (obrigatório).
Perito/a WASH	Responsabilidades: análise técnica dos sistemas de água e saneamento, contributo para a definição e interpretação de indicadores técnicos; análise da cadeia de valor do saneamento e avaliação da sustentabilidade dos serviços. Requisitos mínimos: formação em engenharia, ciências do ambiente ou área afim; ≥5 anos de experiência em projetos urbanos de água e saneamento; experiência em análise de sistemas de saneamento valorizada; conhecimento do contexto da Guiné-Bissau valorizado.
Especialista em Monitorização e Dados	Responsabilidades: enquadramento metodológico; alinhamento com o Quadro Lógico; definição e acompanhamento de indicadores; contributo para o desenho metodológico do inquérito baseline; garantia de coerência entre variáveis, instrumentos e análise; definição de metodologias que assegurem comparabilidade dos dados ao longo do tempo. garantindo comparabilidade entre os três momentos avaliativos. Requisitos mínimos: formação superior relevante; ≥3–5 anos de experiência em monitorização, sistemas de indicadores e inquéritos; experiência em desenho e implementação de recolha de dados quantitativos; experiência em gestão e análise de dados valorizada; experiência em projetos de desenvolvimento;

Nota: O não cumprimento dos requisitos mínimos de qualquer um dos três peritos-chave implica a rejeição integral da proposta, sem avaliação posterior.

5.2. Peritos Não-Chave e Pessoal de Apoio

Os perfis seguintes são classificados como não-chave. A proposta deve demonstrar o acesso a estes perfis, sem necessidade de submissão de CV. A seleção e contratação destes peritos é da responsabilidade do/a prestador/a, e os selecionados estão sujeitos a aprovação prévia pela TESE antes do início das respetivas tarefas.

Perfil	Responsabilidades	Requisitos Mínimos
Especialista em Métodos Quantitativos / Estatístico	Definição da amostragem; tratamento e análise estatística dos dados;	Formação em estatística ou área afim; experiência em inquéritos populacionais; domínio de ferramentas estatísticas (SPSS, STATA, R ou equivalente).
Coordenador/a de Campo	Organização logística do trabalho de campo, supervisão da recolha	Experiência em trabalho de campo em contexto africano;

	de dados e controlo de qualidade no terreno (Guiné-Bissau)	conhecimento do contexto da Guiné-Bissau valorizado
Inquiridores (equipa de campo)	Aplicação do instrumento de inquérito no terreno; participação na formação prévia obrigatória	Domínio do crioulo e, preferencialmente, das línguas locais; experiência em inquéritos preferencial

Os custos de todo o pessoal e serviços de apoio adicionais considerados pelo/a proponente devem ser incluídos na proposta financeira.

6. Apresentação de Proposta

As propostas devem respeitar integralmente as instruções dos presentes TdR. Reserva-se o direito de rejeitar propostas que não venham acompanhadas da totalidade da informação solicitada ou que não cumpram os requisitos de conformidade administrativa definidos na secção 7.1.

Prazo e Submissão: As propostas devem ser enviadas até 29 de julho de 2026, por email para tese-gb@tese.org.pt, com o assunto: **TESE_NINV-GB_baseline e avaliação externa_2026**. Pedidos de esclarecimento podem ser enviados para o mesmo endereço até 22 de julho de 2026.

Língua: A proposta deve ser redigida obrigatoriamente em língua portuguesa.

6.1. Elegibilidade

O contrato é financiado pela União Europeia no âmbito do Programa Cidades Verdes. Aplicam-se as regras de elegibilidade e de origem da UE. São elegíveis para candidatura entidades dos Estados-Membros da UE, da Guiné-Bissau e dos países elegíveis ao abrigo das regras da UE, conforme definido no contrato de subvenção aplicável.

6.2. Proposta Técnica

A proposta técnica deve incluir obrigatoriamente:

- Organização e Metodologia: descrição detalhada das atividades e abordagem metodológica para cada componente, demonstrando alinhamento com os TdR e com o Quadro Lógico do projeto;
- Proposta de calendário e agenda de trabalhos;
- CV dos três peritos-chave, com evidência clara dos requisitos mínimos definidos na secção 5.1 (a ausência desta evidência é motivo de exclusão);
- Demonstração de acesso aos perfis não-chave (sem CV obrigatório).

6.3. Proposta Financeira

A proposta financeira deve incluir todas as despesas associadas, incluindo honorários, alojamento, viagens internacionais e locais, deslocações no terreno, despesas com a produção de entregáveis, formação e remuneração de inquiridores, e quaisquer outros custos relevantes. Os montantes devem estar discriminados por categoria de despesa.

Limite máximo de **44 000 €, quarenta e quatro mil euros (IVA incluído)**.

Propostas que excedam o limite máximo definido serão excluídas por incumprimento de conformidade administrativa.

7. Avaliação e Critérios de Seleção

7.1. Conformidade Administrativa

Antes da avaliação técnica, será verificada a conformidade administrativa de cada proposta. Apenas as propostas conformes serão admitidas à avaliação técnica. A tabela seguinte define os requisitos de conformidade administrativa (grelha sim/não):

Requisito de Conformidade Administrativa	Obrigatório	Verificação
Proposta redigida em língua portuguesa	Sim	☐ Sim ☐ Não
Proposta submetida dentro do prazo estabelecido para tese-gb@tese.org.pt	Sim	☐ Sim ☐ Não
Referência correta no assunto do email: TESE_NINV-GB_baseline e avaliação externa_2026	Sim	☐ Sim ☐ Não
Proposta técnica incluída	Sim	☐ Sim ☐ Não
Proposta financeira incluída dentro do limite máximo definido	Sim	☐ Sim ☐ Não
CV dos três peritos-chave incluídos	Sim	☐ Sim ☐ Não
Demonstração de acesso a peritos não-chave	Sim	☐ Sim ☐ Não

O incumprimento de qualquer requisito obrigatório implica a exclusão da proposta.

7.2. Avaliação Técnica e Ponderação

As propostas conformes serão avaliadas segundo a ponderação entre proposta técnica e proposta financeira:

Componente da Proposta	Ponderação
Proposta Técnica (organização, metodologia + perfis dos peritos-chave)	80%
Proposta Financeira	20%

A avaliação técnica será realizada numa escala de 0 a 100 pontos.

Apenas as propostas que obtenham uma pontuação técnica igual ou superior a **70 pontos em 100 (70/100)** serão admitidas à avaliação financeira.

As propostas que não atinjam este limiar serão excluídas do processo de avaliação.

7.3. Grelha de Avaliação Técnica Detalhada

A pontuação técnica (80% da nota final) é distribuída pelos critérios e subcritérios seguintes. Esta grelha não poderá ser alterada após a publicação dos Termos de Referência.

A avaliação técnica será realizada numa escala de 0 a 100 pontos.

Critério / Subcritério	Elementos a avaliar	Pontos
A. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA (50 pontos)		50
A.1 Compreensão do objeto do contrato	Compreensão dos objetivos, âmbito e contexto da prestação de serviços	10
A.2 Abordagem metodológica do inquérito baseline	Adequação da metodologia proposta para recolha, tratamento e análise dos dados do baseline	15
A.3 Abordagem metodológica das componentes técnicas	Coerência da abordagem proposta para avaliação do saneamento e análise socioeconómica	15
A.4 Integração e continuidade metodológica	Capacidade de assegurar integração, comparabilidade e reutilização dos dados ao longo do projeto	10
B. PERFIL DOS PERITOS-CHAVE (50 pontos)		50
B.1 Perito/a Sênior em Avaliação (Líder de Equipa)	Qualificações académicas e experiência relevante em avaliação de projetos e coordenação de avaliações	25
B.2 Perito/a WASH	Qualificações académicas e experiência relevante em água e saneamento	15
B.3 Especialista em Monitorização e Dados	Qualificações académicas e experiência relevante em monitorização, indicadores e gestão de dados	10
TOTAL PROPOSTA TÉCNICA		100
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ELEGIBILIDADE DA PROPOSTA TÉCNICA		≥70/100

7.4. Avaliação Financeira

A avaliação financeira atribuirá a pontuação máxima (100 pontos) à proposta de menor custo elegível, sendo as restantes pontuadas proporcionalmente.

8. Outras Informações

8.1. Tipo de Contrato e Duração

Será celebrado um contrato de prestação de serviços de preço global (lump sum), com a duração total estimada de 75 dias.

A prestação de serviços deverá decorrer no seguinte período indicativo:

- **Início:** 17 de agosto de 2026
- **Conclusão:** 30 de outubro de 2026

O/a prestador/a deverá assegurar a entrega de todos os produtos previstos nos Termos de Referência dentro deste período.

8.2. Continuidade Metodológica

Sem prejuízo do disposto acima, o/a prestador/a deverá conceber os instrumentos, metodologias e bases de dados de forma a permitir a sua utilização em momentos subsequentes do projeto.

Nota: Eventuais exercícios futuros de avaliação intercalar e final não fazem parte do âmbito do presente contrato, sendo considerados apenas para efeitos de continuidade metodológica e comparabilidade dos dados.

8.3. Orçamento Máximo Disponível

44 000 €, incluindo todos os impostos e taxas aplicáveis.

8.4. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados após validação formal de cada entregável pela TESE, nos seguintes termos:

Condições de Pagamento	%
Pré-financiamento - Assinatura do contrato e aprovação do relatório metodológico, plano de trabalho e instrumentos de recolha de dados	50%
Entrega e validação das bases de dados preliminares e relatório preliminar	30%
Entrega e aprovação do relatório final consolidado, incluindo bases de dados finais e restantes entregáveis	20%
TOTAL	100%

A TESE dispõe de 10 dias úteis para validar cada entregável. Em caso de não conformidade, o/a prestador/a terá 10 dias úteis para proceder a revisões.

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

[Core questions on drinking water, sanitation and hygiene for household surveys: 2018 update. New York: United Nations Children’s Fund \(UNICEF\) and World Health Organization, 2018.](#)

https://www.susana.org/_resources/documents/default/3-4970-7-16496886

<https://www.indikit.net/indicator/2-wash/44-prevalence-of-diarrhoea-among-children>

<https://www.indikit.net/indicator/2-wash/67-hand-washing-knowledge>

[Indicator Metadata Registry Details](#)

[Priority List of Indicators for Girls’ Menstrual Health and Hygiene: Technical Guidance for National Monitoring. \(2022\). Global MHH Monitoring Group. Columbia University. New York.](#)

[By Pavani Ram, MD, Practical Guidance for Measuring Handwashing Behavior](#)

ANEXO II – Quadro de Indicadores do Projeto e Fontes de Dados

Código	Indicador	Linha de Base	Meta	Fonte de Dados
IOG1	Percentagem da população que utiliza serviços básicos de água para consumo humano (ODS 6.1.1), desagregada por cidade	100% Mansoa; 66% Bolama; 0% Buba	100% Mansoa; 96% Bolama; 100% Buba	Inquérito baseline a agregados familiares
IOG2	Percentagem da população que utiliza serviços de água geridos de forma segura (ODS 6.1.1), desagregada por cidade	0% Mansoa; 0% Bolama	25% Mansoa; 14% Bolama	Inquérito baseline + dados dos operadores
IOG3	Percentagem da população que utiliza serviços básicos de saneamento (ODS 6.2.1a), desagregada por cidade	N.D. Mansoa; 10% Bolama; N.D. Buba	Base +25 p.p. Mansoa; 24% Bolama; Base +20 p.p. Buba	Inquérito baseline + inquéritos de saneamento (SAULC)
IOG4	Percentagem da população que utiliza serviços de saneamento geridos de forma segura (ODS 6.2.1a), desagregada por cidade	0% Mansoa; 0% Bolama; 0% Buba	6% Mansoa; 5% Bolama; 4% Buba	Inquérito baseline + diagnóstico SAULC
IOG5	Percentagem de raparigas que referem que o período menstrual não afeta as suas atividades diárias, desagregada por localidade, escola e idade	N.D.	Redução ≥30%	Inquérito baseline + inquéritos em contexto escolar
IOG6	Incidência de diarreia em crianças com menos de 5 anos, desagregada por cidade e sexo	N.D.	Redução ≥5%	Inquérito baseline a agregados familiares
IOE1.1	Número de pessoas com acesso a fontes de água melhorada (ODS 6.1.1), por cidade	7376 Mansoa; 2725 Bolama; 0 Buba	7376 Mansoa; 5500 Bolama; 7571 Buba	Inquérito baseline + dados administrativos
IOE1.2	Número de pessoas com acesso a fontes de água melhorada a menos de 30 minutos (ida e volta), por cidade	7376 Mansoa; 2725 Bolama; 0 Buba	7376 Mansoa; 5500 Bolama; 7571 Buba	Inquérito baseline
IOE1.3	Número de pessoas com acesso a água melhorada disponível nas instalações, por cidade	0 Mansoa; 0 Bolama; 0 Buba	1844 Mansoa; 700 Bolama; 0 Buba	Inquérito baseline
IOE1.4	Número de pessoas com acesso a água melhorada livre de contaminação, por cidade	7376 Mansoa; 2725 Bolama; 0 Buba	7376 Mansoa; 5500 Bolama; 7571 Buba	Inquérito baseline + testes de qualidade da água
IOE1.5	Número de pessoas com acesso a água melhorada disponível quando necessário, por cidade	0 Mansoa; 0 Bolama	4300 Mansoa; 700 Bolama	Inquérito baseline
IOE1.6	Número de pessoas que beneficiam de instalações sanitárias	N.D.	Base +1844 Mansoa; Base	Inquérito baseline + inquéritos SAULC

	melhoradas (ODS 6.2.1a), por cidade		+700 Bolama; Base +350 Buba	
IOE1.7	Percentagem de utilizadores satisfeitos com o serviço de abastecimento de água, por operadora	N.D.	≥40%	Inquérito baseline
IOE1.8	Rácio de recuperação de custos (receita total anual / custos anuais totais ×100), por operadora	100% Mansoa; N.A. Bolama; N.A. Buba	120% Mansoa; 100% Bolama; 100% Buba	Dados dos operadores
IOE1.9	Percentagem de utilizadores que consideram o preço da água acessível face à sua capacidade de pagamento	N.A.	≥80%	Avaliação socioeconómica (inquérito WTP)
IOE1.10	Proporção de cidades com estruturas de participação da sociedade civil no planeamento e gestão dos serviços de água e saneamento	N.D.	+8 p.p.	Entrevistas institucionais + revisão documental
IO2.1	Percentagem de estudantes que receberam educação sobre menstruação na escola primária e secundária, desagregada por sexo e idade	0%	100%	Inquéritos em contexto escolar
IOE2.2	Percentagem de inquiridos que conhecem pelo menos 3 dos 5 momentos críticos para a lavagem das mãos, desagregada por sexo e idade	N.D.	+50%	Inquérito baseline
IOE2.3	Percentagem de inquiridos que identificam o uso de instalações sanitárias melhoradas como forma de prevenir doenças	N.D.	+50%	Inquérito baseline